

**EDITAL Nº 71/2018**

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargadora Denise Bomfim, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração alinhada à otimização dos recursos disponíveis e o não comparecimento, no prazo do edital, da candidata classificada em 1º lugar,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata aprovada para o cargo de **Conciliadora** no referido Processo Seletivo Simplificado, classificada em **2º lugar na consulta realizada através do Edital nº 68/2018**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.205, de 27/9/2018, para transferir-se para a **Comarca de Brasiléia**.

COMARCA DE BRASILÉIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL
61º	THAIS SUSSUARANA DE SOUZA	29,41



Art. 2º A candidata convocada terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar a documentação na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça – Via Verde, no horário das 8h às 13h e das 15h às 18h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 1 (uma) fotos 3x4 – recente;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (cargo de juiz leigo);
9. Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);
10. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GEDEP).

OBS.: * A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco, 22 de outubro de 2018.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente